



## RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**EMENTA:** Cria e estabelece a forma de concessão da Comenda “MARCO, EDUCAÇÃO PARA A VIDA”, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte.

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica instituída a COMENDA “MARCO, EDUCANDO PARA A VIDA”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageará, anualmente, todos os alunos oriundos da Rede Pública de Ensino que lograrem êxito no vestibular e/ou ENEM, e, a partir daí ingressarem no ensino superior.

**Art. 2º** A indicação realizar-se-á por ato da Mesa Diretora, após coletada informação da Secretaria de Educação contendo o nome dos aprovados e o histórico escolar em Marco, devendo ocorrer até findo o mês de fevereiro.

**Parágrafo único.** Para fins da presente Comenda, serão contabilizados os aprovados no ano imediatamente anterior à entrega da honraria.

**Art. 3º** A indicação definitiva será formalizada por meio de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora, o qual deverá ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 4º** A honraria será concedida anualmente, sendo entregue até findo o mês de março, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marco.

**Art. 5º** A premiação será formalizada por meio de placa, troféu ou medalha.

**Art. 6º** As despesas desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 14 de março de 2023.

**João Batista Viana  
Vereador**